

**DELIBERAÇÃO CBH/TB nº 003/2016** de 12 de dezembro de 2016, publicado no DOE em 21/12/2016.  
Dispõe sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no 1º semestre de 2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha-CBH/TB,

*Considerando que até 31 de março de 2.017, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo devem processar a renovação de seus membros e eleição das novas Diretorias para o biênio março/2017 à março/2019,*

*Considerando a necessidade de recompor as Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos do CBH-TB para o desenvolvimento das atividades a elas pertinentes a partir de 2.017,*

*Considerando a Deliberação CBH/TB nº 002/2016 que dispõe sobre as Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB,*

*Considerando a importância de estabelecer Agenda continuada das ações de planejamento no âmbito do CBH/TB,*

**Delibera:**

**Artigo 1º**

Ficam fixadas as datas e estabelecidos os prazos abaixo para o desenvolvimento de atividades do CBH-TB no 1º semestre de 2017.

**06 de fevereiro 2.017 à 17 de março 2.017**

**Preenchimento pelos proponentes tomadores e envio à Secretaria Executiva do CBH/TB das Propostas Eletrônicas**, visando a solicitação de recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB.

**06 de fevereiro 2.017, segunda feira, na cidade de Novo Horizonte**

**Reunião Preparatória com os três segmentos que compõem o CBH/TB**, ou seja, Municípios, Sociedade Civil e Estado, visando a composição do Plenário, das Câmaras Técnicas e dos Grupos Técnicos do Comitê para o biênio março/2017 à março/2019.

**27 de março de 2.017, segunda feira (local à definir)**

**1ª Reunião Ordinária de 2.017 do CBH/TB**, destacando os seguintes tópicos de pauta:

- Posse dos novos membros do CBH-TB definidos na Reunião Preparatória dos segmentos;
- Eleição e Posse da nova Diretoria do CBH-TB para o biênio março/2017 à março/2019;
- Composição das Câmaras Técnicas do CBH-TB;
- Composição dos Grupos Técnicos do CBH-TB.

**de 27 à 31 de março de 2.017**

Prazo para o protocolo das solicitações visando a pré-qualificação dos recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB.

**18 de abril de 2.017, terça feira (local à definir)**

Reunião dos Órgãos Licenciadores e Outorgantes visando análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB.

**25 de abril de 2.017, terça feira, na cidade de Novo Horizonte**

**Reunião das Câmaras Técnicas do CBH/TB**, destacando o seguinte tópico de pauta:

- Análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB.

**até 05 de maio de 2.017**

Prazo para a Secretaria Executiva do Comitê divulgar aos tomadores os resultados das análises e pré-qualificações das solicitações para utilização dos recursos do FEHIDRO no ano de 2017.

**de 15 à 19 de maio de 2.017**

Prazo para o protocolo das solicitações pré-qualificadas dos recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB.

**31 de maio de 2.017, quarta feira, na cidade de Novo Horizonte**

**Reunião das Câmaras Técnicas do CBH/TB**, destacando o seguinte tópico de pauta:

- Análise e hierarquização das solicitações pré-qualificadas de recursos do FEHIDRO no ano de 2.017 no âmbito do CBH-TB.

**até 09 de junho de 2.017**

Prazo para a Secretaria Executiva do Comitê divulgar aos tomadores os resultados das hierarquização das solicitações para utilização dos recursos do FEHIDRO no ano de 2017.

**26 de junho de 2.017, segunda feira, na cidade de Novo Horizonte**

**2ª Reunião Ordinária de 2.017 do CBH-TB**, destacando o seguinte tópico de pauta:

- Apresentação, Discussão e Aprovação de Deliberação que “*Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO de 2.017 no âmbito do CBH-TB*”, tendo como base Parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

**Artigo 2º**

A fixação do Calendário de Atividades para o Comitê explicitado no Artigo 1º desta Deliberação não impede a realização de outras Reuniões Extraordinárias, respeitados os artigos pertinentes do Capítulo V do Estatuto do CBH-TB.

**Artigo 3º**

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.